



ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (EXTERNO) – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

A **Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR**, inscrita no CNPJ N.º 07.995.466/0004-66 – Filial, localizada na Av. Presidente Kennedy, Nº 1160, Bairro: Morada do Sol, CEP N.º 64.056-375, Teresina (PI), organização social sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, reconhecida como entidade de utilidade pública e de interesse social, pelo Decreto Estadual nº 12.286/06 e Decreto Municipal nº 14.526/14.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A Associação Reabilitar, por meio do presente Edital, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de profissional para o cargo de **Assistente Administrativo**, com atuação na **Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa - NMDER**, gerenciada pela Associação Reabilitar, situada no município de Teresina – PI.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

2.1 PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA ATUAÇÃO NA NOVA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - NMDER

1. Vivenciar a identidade organizacional da Associação Reabilitar;
2. Abrir, organizar e acompanhar processos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI);
3. Alimentar e acompanhar processos relacionados a pagamentos de empresas prestadoras de serviços (PJ);
4. Solicitar, receber e acompanhar o envio de notas fiscais das empresas contratadas;
5. Alimentar e atualizar planilhas de controle, garantindo a organização e a disponibilidade das informações;
6. Acompanhar e manter atualizadas as atividades e demandas registradas na plataforma ClickUp;
7. Realizar o lançamento de notas fiscais no sistema MV, conforme os procedimentos internos;
8. Enviar, receber e responder e-mails relacionados às demandas do setor;
9. Prestar atendimento e suporte aos colaboradores, esclarecendo dúvidas e orientando quanto às demandas sob sua responsabilidade;
10. Realizar atendimento e comunicação com representantes das empresas contratadas, acompanhando solicitações e providências necessárias;
11. Executar demais atividades correlatas ao cargo, segundo necessidades da área e direcionamento do superior imediato.



Qualificada como Organização Social – Decreto Estadual nº 12.286/2006
Qualificada como Organização Social – Lei Municipal nº 4.614/2014
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Estadual nº 5.851/2009
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Municipal nº 3.777/2008

Av. Higino Cunha, nº 1515, Bairro Ilhotas
CEP: 64.014-220 | Teresina-PI
Fones: (86) 3198-1500/ (86) 3232-0353
CNPJ: 07.995.466/0001-13

WDSO



ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO

- a. Ensino Médio Completo.
- b. Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses, na área.
- c. Diferencial cursos na área e Conhecimento em notas fiscais.
- d. Conhecimento em pacote office nível intermediário.
- e. **Laudo médico caracterizador de deficiência, emitido por profissional competente, em caso de pessoas com deficiência.**

Destacamos que todas as nossas vagas também são inclusivas e destinadas a pessoas com deficiência (PcD).

CLÁUSULA QUARTA - DAS INFORMAÇÕES DA VAGA

- a. **Salário:** R\$ 1.985,94;
- b. **Benefícios:** Vale-transporte, conforme política institucional e alimentação em local de trabalho.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo será realizado mediante as seguintes etapas, observada a ordem estabelecida neste Edital:

1. **Avaliação Curricular:** Destinada à análise da formação acadêmica, das qualificações e da experiência profissional do candidato;
2. **Avaliação Médica:** Destinada à análise e validação do laudo médico caracterizador da deficiência apresentado pelo candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência – PcD, quando aplicável;
3. **Entrevista por Competência:** Destinada à avaliação dos conhecimentos, das competências profissionais, da compatibilidade do perfil do candidato com as atribuições do cargo e avaliação final da adequação técnica e profissional do candidato às necessidades institucionais.
4. **Entrevista com o Gestor da área:** Nessa etapa, o gestor avalia principalmente os conhecimentos técnicos, experiências profissionais, postura, disponibilidade e adequação do candidato às atividades e à rotina do setor.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O setor de Desenvolvimento Humano será responsável pela execução das etapas do Processo Seletivo, dentro dos critérios dispostos neste edital, para toda a seleção de escolha dos classificados que se enquadrarem dentro dos requisitos exigidos, com exceção da homologação do resultado final, atribuição delegada ao Superintendente Administrativo Financeiro e ou Superintendente Executivo da Associação Reabilitar.





ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

6.2 O presente Processo Seletivo Simplificado possui natureza externa e destina-se exclusivamente à participação de candidatos que não mantenham vínculo empregatício, sob o regime celetista, com a Associação Reabilitar, nem integrem o quadro de servidores públicos cedidos à entidade, desde que atendam integralmente aos requisitos e às demais condições estabelecidas neste Edital.

6.3 Todas as etapas previstas neste Edital terão caráter classificatório e eliminatório, ficando a permanência do candidato no Processo Seletivo e sua participação nas etapas subsequentes condicionadas à avaliação da Administração, considerando o desempenho apresentado, a adequação do perfil profissional às atribuições do cargo e às necessidades institucionais.

6.4 Será permitida a participação apenas dos profissionais que atendam aos requisitos descritos neste edital.

6.5 A ausência do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará diretamente em sua desclassificação, inclusive o não comparecimento na data estipulada para realização do exame admissional, sem aviso prévio.

6.6 A não apresentação dos documentos solicitados e/ou irregularidades em qualquer documento apresentado excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo, mesmo que verificadas a qualquer tempo.

6.7 Para obter direito à expectativa de contratação, o candidato deverá ter participado de todas as etapas previstas neste edital, bem como ter sido aprovado em cada uma delas. A aprovação não assegura direito imediato à contratação.

6.8 Em caso de empate com demais candidatos, será aprovado para a vaga em aberto o candidato que obtiver o melhor desempenho na entrevista por competências. Os demais classificados serão mantidos em banco pelo prazo de doze meses após a divulgação do resultado final no site da Associação Reabilitar.

6.9 O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Administração.

6.10 O candidato deverá comprovar o atendimento a todos os requisitos exigidos neste edital, sob pena de eliminação em qualquer fase do processo seletivo.

6.11 A admissão do candidato aprovado estará condicionada à apresentação do exame médico admissional com parecer de aptidão, emitido pelo serviço de saúde ocupacional indicado pela Associação Reabilitar e apresentação de laudo caracterizador de deficiência.

6.12 A contratação dos candidatos classificados após a homologação do resultado final, só será efetuada, se forem atendidas todas as condições estabelecidas neste edital, e será realizada segundo as normas da Política de Gestão de Pessoas e Normativas Internas da





ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

ASSOCIAÇÃO REABILITAR, respeitando as normas legais de contratação do regime celetista, bem como em razão do exercício funcional alusivo à área específica do cargo.

CLÁUSULA SÉTIMA - POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

7.1 Nos termos da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o candidato, ao efetuar sua inscrição, consente de forma livre, informada e inequívoca com o tratamento de seus dados pessoais pela Associação Reabilitar, exclusivamente para as finalidades relacionadas à gestão do presente processo seletivo, compreendendo as etapas de inscrição, análise curricular, entrevistas, comunicação institucional e eventual admissão.

7.2 O consentimento abrange a autorização para o fim específico de que os dados fornecidos sejam tratados para a conclusão da inscrição no processo seletivo, bem como para a elaboração do perfil do candidato e realização de contatos referentes: ao processo seletivo; à efetivação de matrícula; a campanhas e pesquisas de marketing, satisfação e avaliação institucional, podendo, ainda, haver compartilhamento com terceiros, devidamente autorizados pela Associação Reabilitar, exclusivamente para as finalidades informadas e de acordo com as políticas de privacidade da Associação Reabilitar, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

7.3 O tratamento dos dados observará os princípios da finalidade, necessidade, transparência, segurança e confidencialidade, sendo vedada qualquer utilização para propósitos distintos dos previstos neste edital.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O candidato será o único responsável pela veracidade, autenticidade e exatidão das informações e documentos apresentados, respondendo administrativa, civil e penalmente por eventuais irregularidades, falsificações ou omissões verificadas, ainda que posteriormente à contratação;

8.2 A Associação Reabilitar reserva-se o direito de anular, revogar, suspender ou adiar, total ou parcialmente, este processo seletivo, a qualquer tempo, por razões de conveniência administrativa ou fato superveniente devidamente justificado, sem que caiba aos candidatos qualquer direito à indenização, ressarcimento ou reclamação;

8.3 A inscrição do candidato implicará plena ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento de seu conteúdo;

8.4 Os interessados são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados neste processo;

8.5 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do processo seletivo, em conformidade com as normas internas da Associação Reabilitar e com a legislação aplicável;

8.6 Este edital e suas eventuais retificações serão divulgados exclusivamente pelos meios oficiais de comunicação institucional da Associação Reabilitar, sendo pelo site:





ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

www.reabilitar.org.br e/ou plataforma PandaPé, cabendo ao candidato acompanhar todas as publicações, prazos e convocações pertinentes ao certame.

Walter de Sousa Oliveira

Walter De Sousa Oliveira
Superintendente Administrativo Financeiro



Qualificada como Organização Social – Decreto Estadual nº 12.286/2006
Qualificada como Organização Social – Lei Municipal nº 4.614/2014
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Estadual nº 5.851/2009
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Municipal nº 3.777/2008

Av. Higino Cunha, nº 1515, Bairro Ilhotas
CEP: 64.014-220 | Teresina-PI
Fones: (86) 3198-1500/ (86) 3232-0353
CNPJ: 07.995.466/0001-13

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: B50BA3E4-9C41-8890-837F-6DC6DF807CF2

Status: Concluído

Assunto: EDITAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 5

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 1

Rubrica: 4

Ana Paula Lima de Oliveira

Assinatura guiada: Ativado

Av. Higinio Cunha, 1515 - Ilhotas

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Teresina, PI 61014-220

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

ana.lima@reabilitar.org.br

Endereço IP: 177.107.30.46

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Ana Paula Lima de Oliveira

Local: DocuSign

11/09/2026 17:00:47

ana.lima@reabilitar.org.br

Eventos do signatário

Assinatura

Registro de hora e data

Walter de Sousa Oliveira

walter.oliveira@reabilitar.org.br

Superintendente Administrativo-Financeiro

Associação Reabilitar

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Walter de Sousa Oliveira

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.68.188.167

Assinado com o uso do celular

Enviado: 11/09/2026 17:02:19

Visualizado: 11/09/2026 18:45:39

Assinado: 11/09/2026 18:45:46

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

11/09/2026 17:02:19

Entrega certificada

Segurança verificada

11/09/2026 18:45:39

Assinatura concluída

Segurança verificada

11/09/2026 18:45:46

Concluído

Segurança verificada

11/09/2026 18:45:46

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora